

DECRETO Nº 14.102, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS – Fonte: 16000000 – R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0136 2497 339039 16600000	1.7.1.6.50.0.1.66000.7	252.000,00
TOTAL		252.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO N° 14.102, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2122** págs.: 62 Data: 16 / 05 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462